



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 604/96 795

LEI N° 4.530 DE 12 DE AGOSTO DE 1996

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° A via pública atualmente conhecida com Rua Rouxinol, que tem início na Rua Emilio Dias do Prado e término na Rua Professor Adolfo, localizada no Jardim Rodeio – código de logradouro 011.411-0, de ora em diante passa a denominar-se “Rua Padre Dr. Marcílio Simões Romeiro de Melo”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 12 de agosto de 1996, 435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 12 de agosto de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR MARCOS ROBERTO DAMÁSIO DA SILVA